

PORTARIA Nº 100/2022

DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza abono Pecuniário a servidora que específica e dá outras providências”.

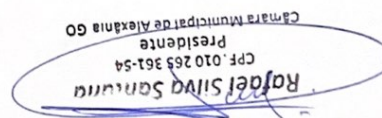
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 1178/2011, do município de Alexânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Abono Pecuniário a servidora **CRERIA LUZIA DE FREITAS**, a 10 (dez) dias, de acordo com o art.78 § 6º do Regime Judiciário municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2022.


Câmara Municipal de Alexânia GO
Presidente
CPF. 010.265.361-54
Rafael Silva Santana

RAFAEL SILVA SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Alexânia